



RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – *Campus* de Paranaguá.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* e DIRETOR da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.641.799-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1010/2019 - Reitoria/UNESPAR